PORTARIA Nº 007/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MEDICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento medico ao Servidor Adão de Araujo Borges, nos termos do Atestado Medico anexo, a contar de 14 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 29 de janeiro de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

 Presidente